

ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA AVANÇA NA INTELICIA A VOZ DO STPT FOI OUVIDA

Ministério do Trabalho avança para a Arbitragem Obrigatória. Decorridos mais de dois anos sobre o início do conflito colectivo e decorrido mais de um ano sobre o pedido de Arbitragem Obrigatória, entre o STPT e a INTELICIA Portugal, finalmente o Ministério do Trabalho acede ao pedido do nosso Sindicato.

Após insistência junto do 1º Ministro, Luís Montenegro, para a concretização do processo de Arbitragem Obrigatória, o mesmo encaminhou o pedido do STPT para o Gabinete do Ministério das Infra-estruturas e Habitação bem como para o Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A voz do STPT foi ouvida e o pedido de Arbitragem Obrigatória foi finalmente diferido. A chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho endereçou ao STPT e à INTELICIA, no passado dia 5 de Dezembro, a seguinte informação: *'ASSUNTO: Ref.º: Pedido de arbitragem obrigatória. Nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, ficam V. Ex.ªs notificados do projecto de Despacho em anexo, proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Trabalho, no âmbito do assunto em referência, e para, querendo se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis.'*

O STPT prontamente se pronunciou no sentido que a intenção de determinação de Arbitragem Obrigatória, conforme despacho do Secretário de Estado do Trabalho, Adriano Moreira, encontra-se devidamente enquadrado e fundamentado, não sendo susceptível de qualquer censura por parte do STPT.

O STPT considera que não há justificação para que a INTELICIA, como empresa relevante do universo da ALTICE PORTUGAL, **não esteja abrangida por uma convenção colectiva de trabalho** que regule as condições laborais e salariais dos seus trabalhadores.

A Proposta de Acordo de Empresa (AE) a celebrar entre o STPT e a INTELICIA incidirá sobre as seguintes cláusulas:

Deveres da entidade empregadora / Direito de reclamação / Protecção na parentalidade / Teletrabalho / Evolução profissional / Institucionalização das categorias profissionais enumeradas / Transferência do local de trabalho / Intervalo de descanso – pausas / Horários de trabalho / Diferentes subsídios (transporte próprio, abono para falhas, subsídio de refeição, subsídio dominical, retribuição por isenção de horário de trabalho) / Faltas justificadas com retribuição / Dispensa por antiguidade / Exercício da actividade sindical / Regulamento do poder disciplinar)

Apelamos a todos os Trabalhadores do Grupo INTELICIA que reforcem, através da sindicalização, a força do STPT perante a Empresa